ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvidio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ. 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EMPORIO B2G LTDA:6501223 5000149
Empório B2G LTDA.
CNPJ nº 65.012.235/0001-49
Hendrewell Ferreira Nunes
CPF nº 650.204.723-87
Contratada

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2026.06.18 11:56:27 -03'00'
Triunfo Comercial Varejista LTDA.
CNPJ nº 08.807.531/0001-00
Antônio Francisco de Sena Almeida
CPF nº 274.357.413-53
Contratada

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000 0150
Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA.
CNPJ nº 40.876.269/0001-50
Raissa Rabêlo Ferreira
CPF nº 136.619.254-07
Contratada

PALOMA VINTER BOGO:08693343955 Assinado de forma digital por PALOMA VINTER BOGO:08693343955
Procpi Higiene e Proteção LTDA.
CNPJ nº 39.905.061/0001-33
Paloma Vinter Bogo
CPF nº 086.933.439-55
Contratada

Duarte Santos LTDA.
CNPJ nº 58.902/0001-92
Jussivaldo Duarte Santos
CPF nº 659.018.513-15
Contratada

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:97545473353 Assinado de forma digital por ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:97545473353 Dados: 2026.06.18 16:37:10 -03'00'
Master Comércio e Serviços LTDA.
CNPJ nº 43.262.038/0001-45
Antônio Cloves C. dos Santos Júnior
CPF nº 975.454.733-53
Contratada

Victória Elis Matos Donini
Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares LTDA.
CNPJ nº 26.240.632/0001-16
Victória Elis Matos Donini
CPF nº 075.150.539-09
Contratada

17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMDUC)
PREFEITURA DE NAZARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO

Eu, PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO estado civil SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) QUADRA A8 CASA 50, nº , Bairro PLANALTO, município de TERESINA, estado do PIAUÍ, RG Nº 030555373 94, SSP/PI, CPF Nº 030.555.373-94 lotado(a) na EM LIDIA RIBEIRO DE CARVALHO com a função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS ENS FUNDAMENTAL vem pela presente, declarar, formal e definitivamente minha solicitação de **exoneração do cargo acima mencionado**, tendo em vista MOTIVOS PESSOAIS

Nazária-Piauí, 24 de JULHO de 2026
Pedro de Oliveira Silva
Assinatura do(a) funcionário(a)

ID: E3FD255C9B944

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE NAZÁRIA COMPROMISSO E TRABALHO

PORTARIA DE Nº 041/2026 – GPMN-PI DE 28 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneraçãoa a pedido de proprio servidor publico, ocupante do cargo efetivo de Professor 40h da Rede Municipal de Ensino de Nazária-PI, **Pedro de Oliveira Silva** ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Municípiode Nazária.

CONSIDERANDO: Pedido do proprio Servidor e requerimento de pedido de exoneração de cargo Efetivo, nos termos da legislação Municipal-Legalidade e procedimento.

CONSIDERANDO: Disposições dos **Art.**059 e **Art.**60 da Lei Municipal **095/2015** e **Art.**30 da Lei Municipal nº **083/2014**

CONSIDERANDO: Parecer de Repercussão Geral nº **005-2025 - PGM/NAZÁRIA-PI ,** Processo Administrativo **PGM/Nº 1247/2024.**

RESOLVE:

Art.1º. Exonera o Sr. **Pedro de Oliveira Silva,** CPF: **030.555.373-94,** Cargo Efetivo de Professor 40h de ciências do Ensino Fundamental Anos finais da rede Municipal de ensino de Nazária-PI, como solicitada, por meio de **DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO DO CARGO** , assinada pelo referido professor.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeito a data da assinatura de solicitação de exoneração, dia 24 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-Pi, 28 de julho de 2026.

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Assinado de forma digital por JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Dados: 2026.07.28 10:31:55 -03'00'
Joaquim Nonato da Silva Filho
Prefeito Municipal

ID: ECFA5947AB454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.138.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.138.000,00

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
16	01.031.0001.2005.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 07	GABINETE DO PREFEITO			
31	04.122.0100.2681.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 08	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
34	04.124.0100.2683.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
59	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
68	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
112	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

145	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
150	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
176	12.361.0030.2704.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
182	12.361.0030.2704.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
194	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
216	12.365.0035.2703.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
281	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
289	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

290	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
293	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
294	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
305	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
318	10.301.0020.2700.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
355	10.301.0025.2700.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605	00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
363	10.301.0025.2706.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

420	08.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
441	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

566	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
568	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
570	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
583	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
590	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
602	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
650	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
651	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
652	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
673	06.182.0011.2100.0000	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

02 14 00 SEC MUN DE CULTURA E TURISMO

746	13.392.0038.2098.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	30.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

15	01.031.0001.2005.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-70.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 07 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0100.1656.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
25	04.122.0100.1656.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-348,51	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

54	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
80	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-210.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
113	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550	13
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

161	12.361.0030.2703.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-420.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

162	12.361.0030.2703.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
335	10.301.0025.1677.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-52.560,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
356	10.301.0025.2700.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-60.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
364	10.301.0025.2706.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-32.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	
365	10.301.0025.2707.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-51.322,50
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
366	10.301.0025.2707.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-56.368,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
390	10.304.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-29.748,35
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

494	08.244.0016.2714.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

574	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-170.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
576	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
589	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
609	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural desti	
	999 000	Não se aplica	
653	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
682	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-95.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

717	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-144.651,49
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-2.138.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=57977517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, cn=CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.07.27 15:57:47 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 33A682D210FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

02 06 00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA

530	09.272.0021.2122.0000	PREVIDENCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO	1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA

539	99.999.0021.2123.0000	PREVIDENCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO	-1.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capit	

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=57977517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, cn=CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.07.27 15:58:26 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				
162	12.361.0030.2703.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
280	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
335	10.301.0025.1677.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-52.560,40	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
356	10.301.0025.2700.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-60.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 000	Não se aplica			
364	10.301.0025.2706.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-32.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário			
	999 000	Não se aplica			
365	10.301.0025.2707.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-51.322,50	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
366	10.301.0025.2707.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-56.368,75	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
390	10.304.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-29.748,35	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
494	08.244.0016.2714.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-21.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

02 10 00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
574	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-170.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
576	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
589	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-100.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
609	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir			
	999 000	Não se aplica			
653	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
682	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-95.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 11 00	SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
717	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-144.651,49	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

-2.138.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=57977517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, cn=CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.07.27 15:57:47 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 33A682D210FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

02 06 00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA			
530	09.272.0021.2122.0000	PREVIDENCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO		1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA			
539	99.999.0021.2123.0000	PREVIDENCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO		-1.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capit		

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=57977517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, cn=CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.07.27 15:58:26 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA - *.*50.473-** - 29/07/2026 20:59:20**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - *.*82.843-** - 29/07/2026 20:59:35**